

PORTARIA Nº 138/2019

(DOC-TCE de 30.07.2019)

\

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 28.761-0/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 03.02.1999, referente ao quinquênio de 01.07.2013 a 30.06.2018, ao servidor **SILVIO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de julho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente